



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: BOTAFOGO FR

PARA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

PARA: CA PARANAENSE

RJ, 26.09.2014

FAX 410/14 - 4^a CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na SEXTA FEIRA dia **03 de outubro** de 2014, às **10:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 - 15º - Rio de Janeiro - RJ, Centro.

1. PROCESSO N° 125/2014 - Jogo: Botafogo FC (PB) X AS Arapiraquense (AL) - categoria profissional, realizado em 21 de setembro de 2014 - Campeonato Brasileiro - Série C - **Denunciado:** Botafogo FC, entidade de prática desportiva, incursa no art. 206, 213, I e §1º, n/f do art. 184, do CBJD; C.A. Paranaense, entidade de prática desportiva, incursa no art. 191, III, do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. OTÁVIO HENRIQUE MENEZES.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima
Secretaria

Expediente n° 007
26/09/2014